

**TERMO DE RE RATIFICAÇÃO Nº 007/2017**

Fica re-ratificado o endereço de sede da contratada no preâmbulo do Contrato nº 028/17, Processo nº 17945/17, celebrado entre **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I**:

- **Onde se lê – CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I**, com sede na Rua São José, nº 20, Sala 1902, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.618.168/0001-84, neste ato representado pelo Sr Cassiano Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador da CI: nº 04634041, IFP/RJ e CPF: 433.309.837-87;
- **Leia-se – CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 04, Sala 1004, 1005 e 1006, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.618.168/0001-84, neste ato representado pelo Sr Cassiano Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador da CI: nº 04634041, IFP/RJ e CPF: 433.309.837-87;

Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original.

Petrópolis 12 de dezembro de 2017.

Silmar Leite Fomes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 0231

Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis